



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMARCA DE BOTUCATU**

Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº 1.001 - Centro - Botucatu - SP - CEP 18600-005
Telefone ☎(14) 3882.0999 ramais: 231/214 - Fax: (14) 3882.0794 - E-mail: etmoraes@tj.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Instrumento de Rescisão, de um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Botucatu, **Dr. Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca**, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Cury Neto**, resolvem, de comum acordo, e sem qualquer ônus para as partes, **RESCINDIR**, a partir da assinatura deste, o Instrumento de Convênio, firmado em 01 de outubro de 2007, relativo à reforma parcial do imóvel, próprio do Estado, situado na Praça Rui Barbosa, s/nº - Botucatu - SP, onde funcionava o Fórum local.

NADA MAIS. Lido e achado conforme, lavrou-se o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os regulares efeitos de direito.

Botucatu, 07 de agosto de 2009.

ALFREDO GEHRING CARDOSO FALCHI FONSECA
Juiz de Direito Diretor do Fórum

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Emily Taveira Dutra de Moraes
Nome: Emily Taveira Dutra de Moraes
RG: 8.612.500

Reinaldo Mendonça Moreira
Nome: Reinaldo Mendonça Moreira
RG: 8.852.477